



PORTARIA

Nº 144/2023

SEROPÉDICA/RJ, 01 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA, matrícula 6/00025, Subgerente de Tesouraria, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 04/12 a 23/12/2023.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em **01/12/2023 14:23:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V2.4X23.806A.230A.3370**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **237.C80** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 144/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em **01/12/2023 13:59:43**, contendo 101 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1334.5H59.743U.A552.3464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.587/2021

CONTRATO Nº: 76/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 76/2022, VISANDO A MODIFICAÇÃO DO SEU OBJETO QUANTO AO SEU QUANTITATIVO PARA 25% E A PRORROGAÇÃO QUE AS PARTE CELEBRAM ENTRE SI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 97.559,38 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

OMITIDO EM 12 de setembro de 2023.

Seropédica – RJ, 12 de setembro de 2023.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478
(ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC. 00505.1.1-2023

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 01/12/2023

Data de início de recebimento de propostas: 01/12/2023

Data fim de recebimento de propostas: 07/12/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Avaliação Atuarial e Relatório de Gestão Atuarial

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 144/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, matrícula 6/00050, Controladora Autárquica, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 04/12 a 23/12/2023.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

